MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.076, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035725/2017-16, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **MARIANA DE OLIVEIRA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2168739, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social/FSSO, a partir de **09/10/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Maria Valéria C. Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 105
EM 17 / 11 / 17